



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

REQUERIMENTO Nº 314 / 2025

Requeiro ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Kauan Berto Sousa Santos, que informe, junto à Secretaria Municipal de Saúde, se há estudos técnicos, propostas ou processos administrativos em andamento visando à contratação de médicos especialistas em hebiatria para atendimento no município de Cajamar/SP.

Nos termos regimentais, requeiro à Mesa, após ouvido o Plenário, que sejam oficiados o Executivo Municipal e a Secretaria competente, para que prestem as seguintes informações:

1. Planejamento e Necessidade

- Há levantamento técnico da demanda por atendimentos na especialidade de hebiatria na rede pública de Cajamar?
- A Secretaria de Saúde reconhece a necessidade de contar com profissionais hebiatras no município?

2. Contratação e Disponibilidade

- Existem processos seletivos, concursos públicos, credenciamentos ou estudos para contratação ou convênio com médicos hebiatras?
- Caso afirmativo, qual o prazo estimado para início da atuação desses profissionais?

3. Atendimentos Atuais

- Como está sendo realizado atualmente o atendimento a adolescentes com necessidades específicas de saúde no município?
- Qual a demanda reprimida para essa faixa etária em especialidades médicas? Há registros de tempo de espera ou desassistência?

JUSTIFICATIVA

A hebiatria é uma especialidade médica voltada à atenção integral da saúde de adolescentes, uma fase de transição marcada por transformações físicas, emocionais e sociais. Questões como saúde mental, sexualidade, uso de substâncias, distúrbios alimentares, violência e doenças crônicas afetam significativamente esse grupo etário, exigindo abordagem especializada e multidisciplinar.

Gabinete Vereador - Dr. Vinicius Zago

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - Cajamar - São Paulo - 07750-000

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
3648/2025

DATA / HORA
23/10/2025 09:42:49

USUÁRIO
120.XXX



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

O município de Cajamar, em constante crescimento populacional, precisa avançar no cuidado direcionado a esse público, que muitas vezes enfrenta lacunas no atendimento por falta de profissionais capacitados. A presença de hebiatras na rede pública contribuiria para o diagnóstico precoce de problemas de saúde, intervenções educativas e preventivas, e melhor articulação com escolas, famílias e serviços de proteção social.

Este requerimento busca obter informações claras e objetivas sobre as providências que estão sendo adotadas pela administração municipal para assegurar a atenção adequada aos adolescentes da nossa cidade, promovendo o cuidado contínuo e humanizado, conforme preconiza o Sistema Único de Saúde (SUS).

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 21 de outubro de 2025.

Vinicius Zago Jardim
Dr. Vinicius Zago
Vereador de Cajamar
PSB – Partido Socialista Brasileiro

ELISON BEZERRA SILVA
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
APROVADO em discussão e votação única
na 37ª sessão Ordinária
com 16 (Dezesseis) votos favoráveis
e 0 (Zero) votos contrários
em 12 / 11 / 20.25

EDILSON LEME MENDES
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 276 – GP

Cajamar, 13 de novembro de 2025.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas dos Requerimentos de nºs 283/2025; 314/2025; 315/2025; 320/2025; 322/2025; 325/2025; 326/2025; 327/2025; 328/2025; 329/2025; 330/2025; 331/2025; e 333/2025, de autoria dos nobres Vereadores: Adriano Donizete de Oliveira; Cleber Cândido Silva; Diogo de Carvalho Utsunomiya; Elison Bezerra Silva; Flavio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Reinaldo dos Santos; Saulo Anderson Rodrigues; Tarcisio Moreira de Carvalho; Vinicius Zago Jardim e William Silva Oliveira, apresentados e aprovados na 17ª Sessão Ordinária, realizada no dia 12 de novembro de 2025.

Solicitamos que os requerimentos mencionados acima, atendam o art. 248 incisos XXVII, do regimento interno desta Casa de Leis e Resolução nº 213, de 14 de dezembro de 2006 conjugado com art. 86 incisos XXVII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


EDIVILSON LEME MENDES
Presidente

Excelentíssimo Senhor
KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
DD. Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30
Centro - Cajamar - SP

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 02/12/25
às 15 h 10

Victoria